

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

DL. Nº 1362

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: Irineu Donizeti de Toledo**

**Assunto: dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de dezembro de 2014.

IRINEU TOLEDO  
Vereador

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to read 'Hecho quida' and another that reads 'WIK'.

PROJETO DE LEI Nº

-26-Jan-2015-13:08-1434011/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Celso Ubirajara Russomanno, natural da cidade de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1956, no bairro da Vila Mariana.

Casado com Lovani, sua família é composta ainda por três filhos: Luara, do primeiro casamento, Celsinho e Katherine.

Jornalista renomado e de reconhecimento internacional, iniciou sua carreira na "Rádio Manchete FM", em 1986, passando em seguida pela "Bandeirantes FM", ambas da capital paulista.

Durante 12 anos Celso Russomanno apresentou o programa de variedades Circuito Night & Day na TV Gazeta e posteriormente na Rede Record, mas, devido às circunstâncias da morte de sua esposa Adriana, em seu primeiro casamento, passou a fazer denúncias de imperícia, imprudência e erro médico.

Transformou então seu programa de variedades em um programa de defesa dos direitos das pessoas vítimas de todo tipo de abuso, época em que foi convidado por diretores do SBT para ajudar na criação do Programa "Aqui Agora", em 1991. Passou então a mediar reclamações de consumidores lesados por empresas de diversos setores.

Teve passagem pelas emissoras CNT, Band, Rede TV!, Rádio Tupi e Rede Brasil e atualmente na Rede Record, além da participação dos programas Cidade Alerta e Balanço Geral, tem auxiliado consumidores de todo o país através do quadro "Patrulha do Consumidor", no "Programa da Tarde".

Bacharel em Direito e formado pela faculdade de Direito de Guarulhos/SP, tornou-se especialista em defesa do Consumidor.

É autor dos livros "Guia Russomano do Consumidor", "Novo Código Civil Comentado" e a "Coletânea da Legislação Brasileira de Proteção e Defesa do Consumidor" e palestrante sobre o tema Defesa do Consumidor.

Em 1995, fundou o INADEC – Instituto Nacional de Defesa do Consumidor. Diariamente, o Instituto é procurado por pessoas que tem seus direitos desrespeitados em praticamente todas as áreas da cidadania, atendendo gratuitamente mais de 350 mil pessoas.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Celso Russomanno mantém o INADEC com seus próprios recursos financeiros, o que, para ele, que fez da defesa do consumidor sua bandeira de luta, é um motivo de muita satisfação, satisfazendo seu objetivo de fazer com que todo brasileiro possa exercer com plenitude o direito à cidadania.

## *Atuação política*

O avô de Celso, Geraldo Russomanno, foi emancipador e o primeiro prefeito do município de Peruíbe, litoral sul do estado de São Paulo. Porém, o que o influenciou a entrar na política foi a negligência médica que resultou na morte de sua primeira esposa.

Em 1994 foi eleito deputado federal com 233.482 votos, sendo esta a maior votação da época no Brasil.

Permaneceu na Câmara dos Deputados até 2010, sendo autor de diversos projetos de leis, especialmente para o aprimoramento do Código de Defesa do Consumidor. Também foi presidente da Frente Parlamentar da Polícia Federal durante 14 anos no Congresso Nacional.

No ano de 2000, candidatou-se à prefeitura de Santo André (SP), sendo vencido pelo candidato Celso Augusto Daniel (PT) e em 2010 ao Governo de São Paulo, terminando em 3º lugar, com 1.233.897 votos.

Filiou-se ao Partido Republicano Brasileiro (PRB) e em 2011 concorreu à Prefeitura de São Paulo, ocupando o primeiro lugar nas pesquisas durante praticamente todo o período de campanha. Obteve expressivos 1.324.021 votos, acabando em 3º lugar.

Em 2014, Russomanno foi novamente candidato a deputado federal, recebendo a segunda maior votação da história no país: 1.524.361.

Somente na cidade de Sorocaba, atingiu a marca de 4º Deputado Federal mais votado, obtendo 11.491 votos, tendência que se repetiu em toda a região Metropolitana de Sorocaba.

Nos quase 20 anos de vida pública, exerceu as mais diversas funções no Brasil e representou nosso país mundo a fora, sendo participante ativo de algumas das principais comissões do Congresso Brasileiro:

- Membro do Parlamento do Mercosul e Parlamento Latino Americano até 2011;





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

- Foi 1º Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias – 2010;
- Foi Membro da Comissão de Combate à Pirataria – 2008;
- Foi Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados – 2007;
- Foi Membro da Comissão de Tráfego Aéreo – 13/12/2006 a 01/2007;
- Membro do Parlamento Latino Americano (Parlatino), tendo em 1996, presidido e aprovado, em Guayaquil, Equador, o Código Latino Americano de Defesa do Consumidor e do Usuário, a primeira lei aprovada no Parlamento Latino Americano;
- Membro da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – CCJe;
- Vice-presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou o narcotráfico – 13/04/1999 a 05/12/2000;
- Membro da Comissão do Poder Judiciário – Câmara dos Deputados;
- Membro Titular da CEXMORAD – Comissão Externa, destinada a acompanhar os ataques seguidos de morte, praticados contra os moradores de rua na cidade de São Paulo;
- Membro da Comissão Especial que dispõe sobre a instituição do PROUNI – Programa Universitário para Todos;
- Membro e Relator da Comissão do Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Membro da Comissão do Código de Trânsito Brasileiro;
- Vice-Presidente da CPI do ECADE;
- Membro da Comissão da Segurança Nacional e Relações Exteriores;
- Membro da Comissão de Segurança Pública;
- Membro da Comissão do Código Civil.

Participou de inúmeras missões oficiais representando o Brasil e em diversos lugares do mundo, destacando-se:

- Representante da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul – IV Reunião da Comissão de Serviços Públicos, Defesa do Usuário e do Consumidor – Panamá, República do Panamá – Maio/2006;
- Representante da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul – XXIX – Reunião do Conselho do Mercado Comum – CMC – Montevideú, Uruguai – Dezembro/2005;
- Representante da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul – Reunião da Mesa Executiva da Comissão – Montevideú, Uruguai – 2005;
- Membro da Mesa Diretora da Comissão Parlamentar – Conjunta do Mercosul-Buenos Aires, Argentina – 2002;





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

- Representante da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul no lançamento da edição 2002, no anuário de Feiras do Mercosul – Brasil – 2002;
- Representante do Brasil na reunião do Parlamento Cultural do Mercosul-PARCUM – Assunção, Paraguai – 2002;
- Representante do Brasil na reunião do “Center for International and Estrategic Studies” – Washington, EUA – 2002;
- Representante na 18ª Reunião Plenária da Comissão Parlamentar Conjunta, Mercosul- Montevidéo, Uruguai – 2001;
- Representante na 4ª Reunião Interparlamentar entre a Mesa Executiva da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e a delegação para as Relações dos Países da América do SUL e Mercosul do parlamento Europeu – Strasburgo, França – 2001;
- Como Vice-Presidente da CPI do Narcotráfico, representou o Brasil na Reunião das Nações Unidas para a discussão do crime Organizado e o Narcotráfico no mundo – Palermo, Itália – 2001;
- Foi chefe da delegação Parlamentar Brasileira em visita às Instituições Governamentais Americanas para estudar a sua estrutura; Washington – EUA, 2001;
- Representante na Comissão de Meios de Comunicação do Parlamento Latino Americano, realizado pelo Parlamento Latino Americano no Memorial da América Latina em São Paulo, SP, nos dias 18 e 19 de outubro de 2001 – São Paulo;
- Como representante da Câmara dos Deputados na reunião da Mesa do Mercosul, Buenos Aires, Argentina – 2000;
- Membro da delegação Parlamentar Brasileira, a convite do governo da República do Paraguai – Luiz Angel Gonzales – para discutir o avanço do crime organizado no Brasil e Paraguai – 2000;
- Representante na reunião Quadripartite da Mesa Diretora da CPCM; Campo Grande, Mato Grosso do Sul- 1998;
- Representou o Brasil no Parlamento Latino Americano (PARLATINO) onde presidiu as reuniões de Havana, Cuba, em 1996 e do Equador em 1997, onde aprovou a primeira e única Lei de Defesa do Consumidor, PARLATINO.
- Representou o Parlamento Brasileiro na Comemoração de 200 anos da Independência do México.

Pelas razões acima explicitadas, sobejam motivos para a aprovação desta justa e merecida honraria, mais alto reconhecimento a ser concedido por esta Casa de Leis, com a qual contamos com a aprovação unânime dos nobres pares.





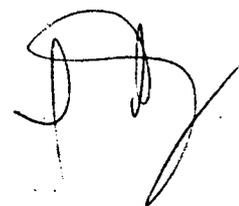
# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

S/S., 29 de dezembro de 2014.

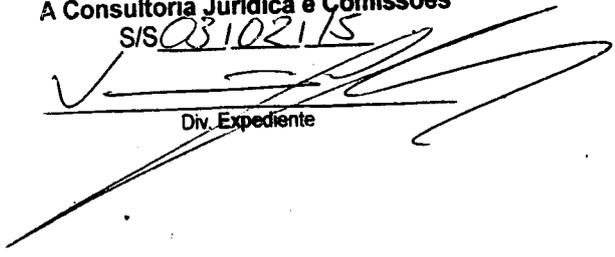
  
~~IRINEU TOLEDO~~  
Vereador





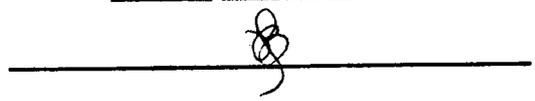
Recebido na Div. Expediente  
26 de Janeiro de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 0310215

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

04 / 02 / 15

  
\_\_\_\_\_

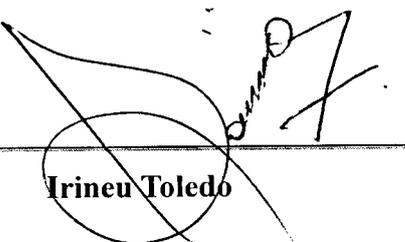


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

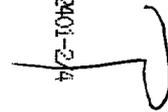
Código do Documento: <b><u>M 1008770708/1452</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Irineu Toledo</b>	Data de Envio: <b>29/12/2014</b>
Descrição: <b>Título de Cidadania - Celso Russomano</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**Irineu Toledo**

PROTOCOLADO GERAL - 29-Jan-2015-13:08-142401-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 002/2015

A presente Proposição é de autoria do Vereador Irineu Donizeti de Toledo.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Celso Ubirajara Russomanno.

A presente Proposição encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87. – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)*

Dispõe, ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

§ 2º - *Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

8. *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)*

Salienta-se então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2.015.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretaria Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015, de autoria do Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

*Presidente*

JESSÉ LOURES DE MORAES

*Membro*

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

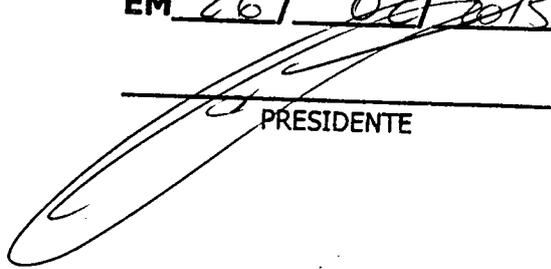
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.07/2015

APROVADA  REJEITADA

EM 26/07/2015



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0119

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1361, 1362 e 1363, de 26 de fevereiro de 2015, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa -



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1362, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO”.**

PDL Nº 02/2015, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de fevereiro de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE MARÇO DE 2015 / Nº 1.676**

**FOLHA 1 DE 1**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1362, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO”.

PDL Nº 02/2015, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de fevereiro de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ofício nº 284/2015 - E

**Nº**

Sorocaba-SP, 22 de maio de 2015.

A sua Excelência o Senhor  
**IRINEU TOLEDO**  
 DD. Vereador Municipal de Sorocaba  
 Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene do T.C.S. Dr. Marcos Pereira / T.C.S. Deputado Celso Russomano, a realizar-se no dia 23/05/2015, nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, bem como nossa contribuição na aprovação do requerimento que solicitou a realização deste evento.

Justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**CARLOS LEITE**  
 Vereador



*Ofício SEDU-GS 1830-2015*

*Data: 13/05/2015*

**Excelentíssimo Senhor,**

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Irineu Toledo, para a entrega do Título que confere a cidadania sorocabana ao Presidente Nacional do Partido Republicano Brasileiro, Doutor Marcos Pereira e ao Deputado Federal Celso Russomano.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,



*José Simões de Almeida Junior*  
Secretário de Educação

*Excelentíssimo Senhor*

*Gervino Cláudio Gonçalves*

*Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba*

**Ofício nº 073/2015 – GAB SEHAB**

Sorocaba/SP, 07 de Maio de 2.015.

**Assunto:** Agradecimento pelo convite e impossibilidade de participar de evento.

**Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal  
Vereador Gervino Cláudio Gonçalves,**

Sirvo-me do presente para agradecer o honroso convite para participar da Sessão Solene do dia 23 de maio (Sábado) de Aatoria do Edil Irineu Toledo, que conferirá o título de cidadania sorocabana ao Presidente Nacional do Partido Republicano Brasileiro, Doutor Marcos Pereira e ao Nobre Deputado Federal Celso Russomano, no entanto está subscritora não poderá participar em virtude de outros compromissos assumidos anteriormente.

Aproveito a oportunidade para prestar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JULIA GALVÃO ANDERSSON**  
**Secretária da Habitação e**  
**Regularização Fundiária**

Sorocaba, 20 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene quando o **Presidente Nacional do Partido Republicano Brasileiro, Doutor Marcos Pereira** e o **Deputado Federal Celso Russomano** receberão o Título de Cidadão Sorocabano, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

**Engº Renato Gianolla**  
Diretor Presidente



# FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30 MARÇO 99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10590, 05 NOVEMBRO 99

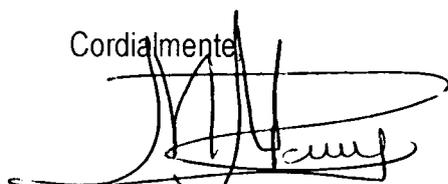
Ilmo. Sr.  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Irineu Toledo, quando o Presidente Nacional do Partido Republicano Brasileiro, **Doutor Marcos Pereira** e o **Deputado Federal Celso Russomano** receberão o título que lhes confere a cidadania sorocabana, no dia 23 de Maio.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente



Alexandre Issa Latuf  
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

**ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS DOUTOR MARCO ANTONIO PEREIRA E SENHOR CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO.**

Às 9h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Neusa Maldonado Pereira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil Irineu Donizeti de Toledo* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: Sr. Antônio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba; Sr. Jean Madeira, Secretário Estadual de Esportes, representando o Governador do Estado de São Paulo Sr. Geraldo Alckmin; Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Sr. Gilmaci Santos, Deputado Estadual; Pr. Carlos César da Silva, Deputado Estadual e, 1º Tenente Marcelo Brandão, representando o Coronel PM Marcos Ramos, Comandante do 7º BPMI. Estavam presentes compondo a Mesa Estendida: o Deputado Federal Vinicius Carvalho; os Deputados Estaduais Wellington Moura, Jorge Wilson e Sebastião Santos; o Vereador da Cidade de São Paulo Sr. Atilio Francisco da Silva; o Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária e Presidente do Diretório do PSDB - Sorocaba, Sr. João Leandro da Costa Filho; o Secretário Municipal de Esportes e Vereador Licenciado Sr. Francisco Moko Yabiku; a Secretária Adjunta da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Sra. Livia Galdino da Cruz; o Chefe de Representação, Sr. Marcelo Rigotti, representando neste ato o Ministro de Esportes, Sr. George Hilton; os



Nobres *Edis Hélio Aparecido de Godoy, Jessé Loures de Moraes, Anselmo Rolim Neto, José Antônio Caldini Crespo, Luis Santos Pereira Filho e Wanderley Diogo de Melo*. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Dr. MARCO ANTONIO PEREIRA, acompanhado de sua esposa *Sra. Margareth Pereira*, e o Ilustríssimo Sr. CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* saúda a todos, faz seu discurso inicial e logo convida o proponente desta solenidade, o Nobre *Edil Irineu Donizeti de Toledo* a fazer seu discurso aos homenageados. Em seguida, a Presidente convida os músicos da FUNDEC a fazer sua apresentação. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida respectivamente para que façam seus discursos em saudação ao homenageado da noite, o Prefeito Municipal de Sorocaba *Sr. Antonio Carlos Pannunzio* e a *Sra. Maria Lúcia Amary*, Deputada Estadual Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Dr. MARCO ANTONIO PEREIRA. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. MARCO ANTONIO PEREIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento logo após. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento logo após. Às 10h30, a Nobre *Edit Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA:

*Neusa Maldonado Silveira*

IRINEU DÔNIZETI DE TOLEDO:

*Irineu D. Toledo*

ANSELMO ROLIM NETO:

HÉLIO APARECIDO DE GODOY:

JESSÉ LOURES DE MORAES:

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO:

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:

WANDERLEY DIOGO DE MELO:

Pedro A.

